



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**MELISSA EVILYN BEZERRA DO AMARAL**

**A INCLUSÃO DA PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
NO MERCADO DE TRABALHO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA**

**CAMPINA GRANDE**

**2021**

MELISSA EVILYN BEZERRA DO AMARAL

**A INCLUSÃO DA PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
NO MERCADO DE TRABALHO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de graduação em psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

**Orientador:** Prof. Me. Edivan Gonçalves da Silva Júnior.

**CAMPINA GRANDE**

**2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A485i Amaral, Melissa Evilyn Bezerra do.  
A inclusão da pessoa com o transtorno do espectro autista no mercado de trabalho [manuscrito] : uma revisão sistemática / Melissa Evilyn Bezerra do Amaral. - 2021.  
36 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde , 2021.  
"Orientação : Prof. Me. Edivan Gonçalves da Silva Júnior , Coordenação do Curso de Psicologia - CCBS."  
1. Autismo. 2. Mercado de trabalho. 3. Inclusão social. I.  
Título  
  
21. ed. CDD 616.898 2

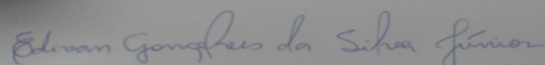
MELISSA EVILYN BEZERRA DO AMARAL

A INCLUSÃO DA PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO  
MERCADO DE TRABALHO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de graduação em psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovada em: \_02\_ / \_07\_ / \_2021\_.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Me. Edivan Gonçalves da Silva Júnior (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Me. Luann Glauber Rocha Medeiros  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Profa. Dra. Maria Lígia de Aquino Gouveia  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu avô, João Benedito, por sua vida e  
zelo pela Palavra, dedico.

“Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga o seu santo nome. Bendize, ó minha alma ao Senhor, e não te esqueças de nenhum de seus benefícios.” Sl 103

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Fluxograma dos artigos selecionados.....	19
---	----

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Região em que as pesquisas foram produzidas e periódicos de publicação.....	20
QUADRO 2 - Delineamento dos estudos e síntese dos resultados e conclusões.....	21



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>10</b>
<b>2.1 O desenvolvimento no espectro autista e deficiência</b>	<b>10</b>
<b>2.2 Políticas públicas de inclusão social</b>	<b>13</b>
<b>2.3 Mercado de trabalho e inclusão do espectro autista</b>	<b>15</b>
<b>3 METODOLOGIA</b>	<b>17</b>
<b>4 RESULTADO E DISCUSSÕES</b>	<b>18</b>
<b>4.1 Diagnóstico da pessoa com TEA</b>	<b>20</b>
<b>4.2 Adaptação ao mercado de trabalho</b>	<b>22</b>
<b>4.3 Suporte e preparação de profissionais</b>	<b>24</b>
<b>4.4 Políticas públicas</b>	<b>26</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>29</b>

# A INCLUSÃO DA PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MERCADO DE TRABALHO: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Melissa Evilyn Bezerra Do Amaral<sup>1</sup>

## RESUMO

Há muitos escritos que discorrem sobre a infância da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), porém na medida em que o sujeito cresce e se torna adulto diminui o número de estudos sobre como é a vida comum e profissional do indivíduo que se enquadra no espectro. A pessoa com TEA tem plena capacidade de adaptação às atividades do trabalho, se houver um ambiente em que haja suporte humano, ajuste da rotina e seja livre de discriminação. O objetivo deste trabalho é realizar uma revisão sistemática de artigos brasileiros sobre a inclusão da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho. Através das bases de dados da Scielo, Lilacs e Periódicos Capes foram encontrados inicialmente dezesseis artigos que tocavam no tema da pesquisa, destes apenas quatro entraram nos critérios pré estabelecidos. Os artigos selecionados apresentaram um conteúdo bem fundamentado teoricamente que respondia ao objetivo da pesquisa. As categorias de análise permitiram alguns levantamentos: o diagnóstico da pessoa com TEA e como as características da personalidade e as habilidades decorrente do transtorno se desenvolvem; adaptação no meio laboral e o crescimento profissional; capacitação de profissionais, especialmente gerentes e colegas de trabalho que compartilham o dia a dia com pessoas deficientes; e políticas públicas, ou seja, as medidas que o Estado estabelece para beneficiar cidadãos portadores de deficiência. O presente trabalho analisou as problemáticas tratadas nos escritos sobre o tema e percebeu a importância de incentivar novos estudos. Notou-se que apesar dos avanços na inclusão da pessoa autista no mercado de trabalho, ainda há muito para se pesquisar.

**Palavras-chave:** Transtorno do Espectro Autista. Mercado de trabalho. Inclusão Social.

## ABSTRACT

There is a lot written about the childhood of the person with Autism Spectrum Disorder (ASD), but as the subject grows and becomes an adult, there are fewer studies about the common and professional life of the individual who fits the spectrum. The person with ASD has full capacity to adapt to work life, if there is an environment where there is human support, adjustment of routine and is free of discrimination. The objective of this research is to carry out a systematic review of Brazilian articles about the inclusion of the person with the Autistic Spectrum Disorder in the labor market. Through the Scielo, Lilacs and Capes Periodicals databases, 16 articles that touched on the research theme were initially found, and of these, only four (04) met the pre-established criteria. The selected articles presented a theoretically well-founded content that satisfied the research objective.

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Email: melissa.amaral@aluno.uepb.edu.br

The analysis categories allowed for some observations: the diagnosis of the person with ASD and how the personality characteristics and abilities resulting from the disorder develop; adaptation to the work environment and professional growth; training of professionals, especially managers and coworkers who share their daily work routines with people with disabilities; and public policies, i.e., the measures the government establishes to benefit citizens with disabilities. The current research analyzed the problems dealt with in the writings on the subject and realized the importance of encouraging new studies. It was noted that despite the advances in the inclusion of the autistic person in the labor market, there is still much to be researched.

**Keywords:** Autism Spectrum Disorder. Job Market. Social Inclusion.

## 1 INTRODUÇÃO

Construir uma carreira em que se possa desenvolver habilidades e conhecimentos é o objetivo da maioria dos indivíduos. Adentrar no mercado de trabalho pode ser tão significativo quanto o lazer, estudos e família, portanto através do trabalho o sujeito demonstra suas características, valores e vocação que produz em si um sentimento de bem estar. (OLIVEIRA; GUIMARÃES; COLETA, 2006). Super, Savickas e Super (1996 apud BARDAGI et al., 2006,) definem que “a satisfação profissional do indivíduo resulta da percepção de que o trabalho é uma expressão do seu autoconceito, ou seja, de que é possível, através do exercício profissional, expressar os próprios valores, interesses e características de personalidade.” (p.70). Compreendendo o significado do trabalho, pode-se perceber o lugar pertinente que o mercado de trabalho ocupa na subjetividade do sujeito e na sua forma de se posicionar no mundo.

No sentido histórico, após o período de industrialização no Brasil (1930-1980) houve uma enorme transformação da forma de se trabalhar, pois através dos avanços tecnológicos e da estrutura do trabalho, o homem migra do meio rural para o meio urbano, onde havia mais oportunidades de emprego. O alto crescimento econômico permitiu que os brasileiros adentrassem no setor organizado da sociedade, em que o motor principal era um dinâmico mercado de trabalho. (SANTOS; GIMENEZ, 2015). Por causa dessa mudança social, em 1980 “a taxa de participação dos jovens brasileiros no mercado de trabalho era uma das mais elevadas da América Latina, maior em comparação a muitos países com mesmo grau de desenvolvimento e incomparavelmente superior aos países desenvolvidos” (SANTOS; GIMENEZ, 2015, p.156) Nesse contexto histórico a pessoa com deficiência foi marginalizada e conseguiu ter espaço somente tempos depois, especificamente após a constituição de 1988, pois a sociedade entendia que aquele sujeito apresentava atraso social e não tinha a capacidade de viver em comunidade e realizar atividades laborais. (ELSNER, 2018).

O objetivo da presente pesquisa é realizar uma revisão sistemática de artigos brasileiros sobre a inclusão da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho.

Em 2007 houve um acontecimento importante, em que foi realizada a convenção dos direitos da Pessoa com Deficiência. (UNITED NATIONS, 2007 apud GOMES; SCATOLIN, 2020). A convenção abriu espaço para discussões e aprimoramento das

políticas públicas, incluindo o engajamento ao direito da entrada no mercado de trabalho. Além de outros países, o Brasil aderiu a esse sistema. (SCATOLIN, 2020). Em relação à pessoa com autismo, a entrada no mercado de trabalho é hoje um direito instituído. No decurso da história a empregabilidade de indivíduos com TEA ficava a cargo de ONGs, associações e órgãos governamentais de assistência. (SCATOLIN, 2020). Porém, houve a necessidade da criação da lei de cotas, que em 2012 incluiu os deficientes mentais e instituiu como um dos direitos a eles concedidos a entrada no ensino superior. A lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 afirma que: "Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação". (BRASIL, 2012). Através das políticas públicas o indivíduo com TEA têm acesso à educação e ao mercado de trabalho, pois há um marco legal que garanta essa oportunidade.

Para compreender o motivo do indivíduo com TEA ser considerado deficiente é válido explicar as características do espectro. O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento, por isso enquadra-se como pessoa com deficiência, de acordo com a Associação Americana de Psiquiatria – APA. Em 1911, o psiquiatra suíço chamado Eugen Bleuler, utilizou o termo autismo pela primeira vez enquanto estudava sobre a esquizofrenia. Alguns anos depois, a denominação do autismo se torna mais sólida através do médico psiquiatra Leo Kanner. (ONZI; GOMES, 2015). Desde a infância a pessoa com TEA apresenta características particulares do transtorno. Há atraso no desenvolvimento da linguagem oral e, por consequência, apresenta dificuldade na comunicação. Há prejuízo na interação social, pois há falta de reciprocidade, dificuldade na socialização e pouco contato com o próximo. A pessoa com autismo é habituada à rotina e apresenta padrões repetitivos e/ou estereotipados de comportamento. (SANTOS; VIEIRA, 2017).

Apesar dessas características, a pessoa com autismo deve ser incluída nas esferas educacionais e profissionais e, para que isso ocorra, deve-se ter o conhecimento por parte da sociedade e do Estado acerca das especificidades do espectro e a partir delas buscar implementar medidas inclusivas que considerem as condições cognitivas, afetivas e sociais. (SANTOS; VIEIRA, 2017). Santos e Vieira (2017) dizem que "o TEA não se concentra nas dificuldades, mas na ampliação de novos olhares, novas possibilidades de conhecimento, na compreensão do sujeito, enquanto ser social, buscando perspectivas de evolução" (p.222). Portanto, a construção histórica do trabalho e o significado empreendido na vida psíquica e social do indivíduo, tornam-se elementos básicos para compreender a importância da pessoa com deficiência, especialmente o autista, adentrar em um mercado profissionalizante que incentiva o desenvolvimento pessoal, a descoberta de novas habilidades e aperfeiçoamento das suas características, seja decorrente do transtorno ou da própria personalidade.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 O desenvolvimento no espectro autista e deficiência**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem como critério diagnóstico o déficit na comunicação e na interação social. Algumas características desse espectro são percebidas

de forma recorrente no dia a dia do indivíduo, como por exemplo, déficits na reciprocidade emocional; dificuldade para estabelecer uma conversa normal; dificuldade para iniciar ou responder a interações sociais; déficits nos comportamentos comunicativos não verbais; déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além das dificuldades mencionadas, há padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, tais como, movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos; insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal; interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade ou foco; hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente. A pessoa com o espectro autista não apresenta, necessariamente, todos os sintomas citados, pois tais manifestações variam de indivíduo para indivíduo dependendo do nível de gravidade. (DSM-5, 2014). Devido aos prejuízos neurocognitivos, como por exemplo alterações em regiões do córtex pré-frontal, que prejudicam as funções executivas, a pessoa com TEA é classificada como sujeito com deficiência (FREITAS et al., 2016). A organização mundial da saúde (OMS, 2011 apud BECKER, 2020) conceitua a deficiência como complexa, dinâmica, multidimensional e controversa.

Para se diagnosticar uma criança com autismo deve-se lançar mão de uma avaliação profissional especializada de caráter multidisciplinar. A maioria dos indivíduos que nascem com TEA apresentam nos primeiros dias de vida um padrão de desenvolvimento considerado comum e igual às demais crianças. No entanto, é entre os 12 e 24 meses de idade que as características do transtorno surgem de forma mais específica, como por exemplo a criança não atender quando seu nome é chamado e há dificuldade de realizar gestos comunicativos como apontar o dedo para alguém ou algum objeto. O diagnóstico precoce é positivo para o desenvolvimento da pessoa autista, pois há maior chance de ganhos no funcionamento cognitivo e adaptativo da criança após a realização de um acompanhamento especializado que prevê a execução de variados estímulos. (MANUAL DE ORIENTAÇÃO, 2019).

Dentro desse contexto, a família torna-se parte fundamental para o desenvolvimento da pessoa com TEA. Quando os familiares recebem a confirmação do diagnóstico as reações podem variar de acordo com o núcleo familiar. A rotina de adaptação pode ser estressora, pois é preciso uma agenda de horários com idas a consultas médicas, fisioterapia, psicólogo e em alguns contextos um novo hábito alimentar. Por esse motivo é necessário ser empático com os pais e/ou responsáveis, porque pode existir falta de conhecimento e experiência do que é o transtorno, causando frustração e culpabilização em decorrência do diagnóstico tardio. Por isso, quanto maior a compreensão do que significa estar dentro do espectro maior é o senso de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis e maior é o interesse em busca de tratamento para a criança. Uma das preocupações presentes é em relação ao desenvolvimento da cognição e como ocorre o processo de aprendizagem, o desenvolvimento da fala, escrita entre outros fatores. O transtorno do espectro autista, após a fase de adaptação, traz um fortalecimento do vínculo familiar e uma ressignificação das atitudes da família frente ao TEA (MONTE; PINTO, 2015).

A deficiência decorrente do transtorno pode gerar dificuldades no dia a dia do indivíduo, porém esse fator não exclui a necessidade da inclusão em diferentes âmbitos, como por exemplo, a entrada na escola. A pessoa com TEA tem o direito à educação desde criança. Apesar de certas limitações, o sujeito autista tem habilidades que podem ser desenvolvidas quando estimuladas. Por isso, os pais e/ou responsáveis buscam uma

instituição que acolha as demandas da pessoa que está dentro do espectro. A educação básica deve ser inclusiva, justamente para que seja possível às crianças que apresentam déficits ter a oportunidade de alfabetizar-se e desenvolver uma vida estudantil. (PAULA; PEIXOTO, 2019).

Martins e Monteiro (2017, p. 217) dizem que:

Atualmente, com as novas diretrizes curriculares e legislação dirigida para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, observamos que os alunos autistas estão sendo inseridos nas escolas regulares. Até pouco tempo atrás, essas crianças frequentavam somente as instituições especiais e não havia um foco na escolarização, mas no desenvolvimento de habilidades cotidianas e extinção de comportamentos considerados inadequados.

Há dificuldade seja de professores, diretores ou até mesmo dos pais de compreender a comunicação da criança que tem autismo. Por esse motivo, podem interpretar que ela não tem habilidade de desenvolver a linguagem simbólica. Porém, através do olhar atento é possível dar significado às ações externalizadas e dessa forma incluir a criança no meio social, compreendendo suas particularidades, formas de se comunicar e seu método de aprendizagem. (MARTINS; MONTEIRO, 2017). O professor responsável de ensinar a pessoa com TEA deve proporcionar um ambiente acolhedor, um espaço físico adaptado e estimular a interação social, respeitando as características inerentes ao espectro. Dessa forma, cria-se um lugar confortável para professor e aluno. (PAULA; PEIXOTO, 2019). Segundo Vygotsky (1997 apud MARTINS; MONTEIRO, 2017, p.218) "não é o déficit em si que vai traçar o destino da criança, mas sim os modos como a deficiência é significada, como suas ações são interpretadas pelo outro e que experiências concretas lhe são oferecidas."

Na medida que o sujeito cresce há mudanças orgânicas e comportamentais que são definidas com a cooperação da cultura social. Essas transformações são mais perceptíveis na adolescência, pois é um período em que o ser humano passa da infância para a vida adulta. (BOCK, 2004). No caso do adolescente que apresenta TEA o desenvolvimento pode ser prejudicado, por causa da infantilização que o meio atribui ao adolescente, também adulto, autista. (LEITE; MONTEIRO, 2008). Isso ocorre porque a forma como a pessoa autista se comunica difere do método tradicional em que a sociedade está acostumada e isso pode gerar atraso na socialização do sujeito com TEA. (KLIN, 2006). Por isso é fundamental conhecer as experiências do sujeito com o transtorno e ressignificar a vivência de pais e/ou responsáveis que convivem com pessoas dentro do espectro para que este obtenha a possibilidade do desenvolvimento pessoal e social. (BAGAROLLO; PANHOCA, 2010). Vygotski (1993, apud STETSENKO; SELAU, 2018, p.316) fala que "o desenvolvimento extranormativo deve ser entendido como um processo sociocultural e, em particular, um processo imerso em práticas socioculturais colaborativas como o local principal, e o caminho central através do qual, qualquer desenvolvimento toma o curso."

Nesse sentido, há dois modelos principais que definem a deficiência. O primeiro é o modelo médico, que classifica três termos, sendo eles, a deficiência, incapacidade e desvantagem. Segundo Amiralian et al (2000, p. 98) a deficiência é a "perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente, [...] representa a exteriorização de um estado patológico, refletindo um distúrbio orgânico, uma perturbação no órgão." A incapacidade seria a "restrição,

resultante de uma deficiência, da habilidade para desempenhar uma atividade considerada normal para o ser humano." Ou seja, a deficiência seja ela psicológica, física, sensorial ou outra afeta, direta ou indiretamente, a realização de atividades corriqueiras. (AMIRALIAN et al., 2000). Na desvantagem há "prejuízo para o indivíduo, resultante de uma deficiência ou uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho de papéis de acordo com a idade, sexo, fatores sociais e culturais". (AMIRALIAN et al., 2000, p. 98). O segundo é o modelo social, que enxerga a face subjetiva encontrada por trás da deficiência. Para esse modelo o maior empecilho existente é a dificuldade da sociedade lidar com indivíduos que apresentam limitações físicas ou psicológicas, acarretando prejuízo à inclusão social. (WERNECK, 2004). O modelo social se contrapõe ao modelo médico, pois este último limita-se às manifestações corporais que impedem certas atividades enquanto que o primeiro responsabiliza a sociedade pela exclusão da pessoa com deficiência na vida cotidiana.

Dentro do exposto, a pessoa com TEA encontra-se nos dois modelos vigentes sobre como se define a deficiência, a depender da situação. Para o modelo médico o indivíduo autista apresenta limitações psicológicas que o enquadram como deficiente, pois as alterações neurocognitivas acarretam prejuízo de determinadas habilidades e por isso há dificuldade para a inclusão no ambiente social. Porém, para o modelo social o indivíduo que tem autismo tem capacidade de participar da vida em sociedade se o meio o influenciar para esse objetivo, se sobrepondo às suas dificuldades. Apesar do modelo médico tratar mais especificamente de aspectos do desenvolvimento físico e psicológico da pessoa autista, o modelo social abarca as experiências subjetivas e dessa forma gera a inclusão, enxergando o sujeito como um ser completo e com possibilidade de desenvolvimento e não apenas um ser com deficiência.

## **2.2 Políticas públicas de inclusão social**

A política pública caracteriza-se como ciência social aplicada que está voltada para a resolução de problemas. Para a sua formulação são necessários dois elementos principais, sendo a definição de agenda e a definição de alternativas. O primeiro está voltado para o problema vigente e questões que afetam um alto número de vidas. O segundo é a concretização do que foi planejado, ou seja, a execução da ação. Durante o processo é avaliado quais demandas são mais urgentes e quais concentram o interesse de vários atores sociais. Para o poder público alinhar-se com determinado assunto social é preciso existir um problema latente que afeta um grande número de cidadãos, como por exemplo a pessoa com deficiência apresentar dificuldades para adentrar no ensino escolar ou profissionalizante, para que assim seja possível construir a agenda voltada para alternativas e soluções que sejam viáveis para a execução do trabalho. (CAPELLA, 2018).

Dentro dos benefícios que as políticas públicas oferecem, está o direito à educação. Em 1960 houve o movimento da Integração Escolar e o movimento de Inclusão Escolar, que tinha como objetivo incluir na educação indivíduos que eram marginalizados. Esses movimentos, apesar de deficitário, influenciaram para que houvesse políticas voltadas para a inclusão escolar da pessoa deficiente de forma mais competente, humanitária e que auxiliasse em uma maior qualidade de vida. É nesse sentido que a instituição escolar deve disponibilizar uma diversidade de materiais que auxiliem o professor no seu trabalho, caso haja alguma criança com deficiência. No caso da pessoa autista o educador deve estimular

a comunicação, praticar atividades inclusivas que envolvam toda a turma, usar uma linguagem simples, entre outros manejos (SILVA; LOPES, 2019).

Em relação a políticas públicas direcionadas para a pessoa com TEA, a criação de leis para esse público alvo foi realizada de forma tardia. As primeiras discussões sobre a inclusão desses indivíduos se deram no início do séc. XXI, pois até este momento o grupo encontrava suporte em instituições filantrópicas ou em instituições não governamentais, que por vezes eram desenvolvidas por familiares de pessoas autistas. Para a construção das políticas governamentais dois atores sociais foram importantes. O primeiro, como mencionado, foram os familiares da pessoa com TEA que construíram suas próprias formas de assistência, especialmente nos anos 80, em que não existiam direitos públicos para essa parte da população. O segundo foi um grupo composto por trabalhadores e gestores do campo da atenção psicossocial, juntamente com partidários da reforma psiquiátrica e integrantes que se filiavam à política pública de saúde mental do Sistema Único de Saúde (SUS). (OLIVEIRA et al., 2017).

A inclusão do indivíduo com TEA é possível, e hoje essa população tem uma maior qualidade de vida, pois o congresso nacional sancionou a lei de nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que ficou conhecida como Lei Berenice Piana e instituiu a Política Nacional De Proteção Dos Direitos Da Pessoa Com Transtorno Do Espectro Autista no Brasil. O percurso dessa lei teve início em 2009, através dos esforços de Berenice Piana, mãe de um autista e grande protagonista para essa regulamentação normativa. (NASCIMENTO, 2017, p. 43). Essa lei afirma que a pessoa com o transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência e por esse motivo está inclusa nos direitos legais instituídos. O art. 2º, da lei citada, dispõe as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que adota o estímulo à participação da pessoa com TEA no mercado de trabalho, incentiva a capacitação dos profissionais que irão lidar com esse público, entre outros. Somado a isso o art. 3º garante o direito de uma vida digna, a proteção contra qualquer tipo de abuso ou exploração, o acesso ao ensino profissionalizante, ao mercado de trabalho, assistência social e outros. (BRASIL, 1990).

É nesse contexto que a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) visa a implementação de programas e ações com o objetivo de garantir o direito à educação regular para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. O decreto Nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 adota como princípio da PNEE a educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo; aprendizado ao longo da vida; ambiente escolar acolhedor e inclusivo; desenvolvimento pleno das potencialidades do educando; participação de equipe multidisciplinar no processo de decisão da família ou do educando quanto à alternativa educacional mais adequada, entre outros princípios. (BRASIL, 2020).

Os objetivos previstos no capítulo II, art. 4º do mesmo decreto são o de garantir os direitos constitucionais de educação e de atendimento educacional especializado; promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação; assegurar o atendimento educacional especializado como diretriz constitucional; assegurar aos educandos da educação especial acessibilidade a sistemas de apoio adequados, consideradas as suas singularidades e especificidades; assegurar aos profissionais da educação a formação profissional de orientação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida; valorizar a educação especial como processo que contribui para a autonomia e o desenvolvimento da pessoa e também para a sua participação efetiva no desenvolvimento da sociedade, no âmbito da cultura, das



ciências, das artes e das demais áreas da vida; e assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação oportunidades de educação e aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais. Vale salientar que todas essas medidas se aplicam à pessoa que tem o transtorno do espectro autista. (BRASIL, 2020).

Somado às diretrizes e direitos, há o Benefício da Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem por objetivo auxiliar financeiramente o indivíduo que apresente deficiência física, mental, intelectual ou sensorial que gere impedimentos de qualquer natureza a longo prazo. Para o indivíduo com TEA ter direito a esse benefício é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja inferior a 1/4 do salário mínimo. Além da oferta financeira há os serviços de assistência médica e social disponíveis no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). (BRASIL, 2020). Além do mais, acrescenta-se a política de cotas que tem como objetivo democratizar a participação de grupos menos favorecidos por meio da implantação de programas de ação afirmativa, inserindo-os na sociedade para que haja uma ação efetiva nas esferas sociais e direitos à cidadania plena (CASTRO; AMARAL; SILVA, 2017).

### 2.3 Mercado de trabalho e inclusão do espectro autista

Para uma melhor compreensão do que significa o trabalho Miglaccio (1994, p. 5) afirma que:

O fundamento para determinar o valor do trabalho não é o tipo de trabalho que se realiza, e sim o fato de que quem o executa é uma pessoa. As fontes de dignidade do trabalho devem buscar-se, principalmente, não em sua dimensão objetiva, e sim na sua dimensão subjetiva. O valor do trabalho não reside no fato de que se façam coisas, mas de que são coisas feitas **pelo homem**. (grifo do autor).

O trabalho desempenha na vida do sujeito uma função importante, pois é através dele que áreas específicas são construídas. O trabalho influencia a forma como o ser humano se relaciona, de que forma separa seu tempo e como estabelece seus princípios e valores. Desde a infância os indivíduos são instigados a pensar em uma profissão que irão exercer quando alcançarem a vida adulta. Para isso, os pais e/ou responsáveis preparam-o fornecendo arcabouço teórico através do ensino escolar, para que quando o sujeito cresça possa adentrar no mercado de trabalho. A pessoa adulta tem o seu papel social associado ao de trabalhador. (MONTEIRO, 2014). O significado do trabalho está interligado com a época que a humanidade vive. Sachuk e Araújo (2007 apud NEVES et al., 2018, p.320) diz que “pode-se considerar que o sentido do trabalho é oriundo de uma historicidade, isto é, está em consonância com a época, com a cultura, com o modo de relacionar-se e compreender o mundo de cada sujeito e do grupo do qual fez e faz parte.”

No decorrer da história o significado do trabalho mudou e acompanhou as transformações sociais que surgiam. No final do séc. XIX houve a institucionalização da escolarização compulsória que fez com que o trabalho adquirisse um sentido social. Isso fez com que os jovens passassem da fase escolar para a vida profissional de forma automática. No final da década de 1970 o jovem que tinha seu emprego garantido automaticamente após sair da escola se deparou com mudanças significativas, pois na esfera do trabalho e no sistema de emprego houve um movimento de individualização que

caracterizou o momento. (MONTEIRO, 2014). Nesse sentido, Guimarães (2006 apud Monteiro 2014, p.22) diz que “a individualização decorrente põe nos ombros do trabalhador, jovem ou adulto, a responsabilidade de enfrentar todas as incertezas e novos riscos, enquanto gerenciador solitário do seu próprio percurso.” Para Morin (2007) o trabalho caracteriza-se como uma estrutura afetiva composta por três componentes. O primeiro é o significado, em que o sujeito atribui a sua atividade um valor. O segundo é a orientação que é o caminho que se deseja seguir, o que quer ser e o que guia suas ações. E o terceiro componente é a coerência, que caracteriza-se como o equilíbrio que o indivíduo espera na sua relação com o trabalho.

Visto que o trabalho desempenha um papel importante na forma de como o sujeito constrói a sua subjetividade é necessário compreender como essa atividade se desenvolve na vida da pessoa que apresenta deficiência e quais as dificuldades que surgem. Para esses indivíduos o trabalho desempenha a importante função de desenvolvimento pessoal e profissional (PEREIRA; DEL PRETTE; DEL PRETTE, 2008); na autonomia e senso de competência (LEÃO; SILVA, 2012); agindo como estruturador da identidade e gerador de prazer e sofrimento (COELHO; SAMPAIO; MANCINI, 2014); e como instrumento de sentido à vida (MOREIRA; CAPPELLE; CARVALHO-FREITAS, 2015 apud SOUZA; FERREIRA; SOARES, 2020).

A contratação de pessoas com deficiência é motivada, na maioria dos casos, por causa da obrigatoriedade legal. Segundo pesquisas, tem-se evidenciado que as empresas não têm cumprido com a lei de cotas e há preferência por indivíduos que apresentem deficiência leve e que não requeiram mudanças no cotidiano da empresa. Pessoas com deficiência intelectual encontram maiores dificuldades em conseguir um emprego ou de ter uma boa condição de trabalho. (SOUZA, FERREIRA; SOARES, 2020). Além disso, existe a prática de burlar o sistema de cotas e contratar pessoas deficientes temporariamente para o período que o Ministério do Trabalho e Emprego fiscaliza as empresas. (GUERRA; SILVA, 2015). Verifica-se também que as práticas empregatícias não garantem a inclusão, pois o tratamento da organização com a pessoa deficiente é excludente. (SOUZA; FERREIRA; SOARES, 2020). Brunstein e Serrano (2008) destacam que as organizações tratam a pessoa com deficiência através do paradigma de suporte e serviço, ao invés de enxergá-los como um sujeito capaz de realizar as atividades de forma eficaz.

Compreendendo as dificuldades elencadas, a pessoa com o Transtorno do Espectro Autista deve ser incluída no ambiente laboral, se assim for o seu desejo. Na realidade atual o tipo de deficiência impacta no momento da contratação do indivíduo. A pessoa com deficiência intelectual tem maior dificuldade de conseguir um emprego, pois os empregadores estão mais adaptados com os ajustes da infraestrutura demandados por pessoas com deficiência física do que com os ajustes, da rotina por exemplo, que são demandados por aqueles que apresentam deficiência intelectual. (JONES et al., 2006 apud BECKER, 2020). Uma das características da pessoa que apresenta o Transtorno do Espectro Autista é que em algumas situações ela precisa de um espaço físico bem estruturado e organizado. Por vezes, para que seu trabalho seja mais estruturado é necessário instruir qual a primeira etapa do trabalho a ser realizada, e depois de finalizada, orientar a próxima etapa até que todo o trabalho tenha sido concluído. Para sua organização, servem de suporte à apresentação de imagens ilustrativas, que são apoio visual, para direcionar o seu serviço ao longo do dia. (SILVA, 2013).

Apesar das dificuldades em determinadas áreas a pessoa com TEA apresenta facilidade em seguir regras e manter rotinas; prefere ambientes visualmente organizados; boa memória para detalhes; habilidade em apresentar conhecimento aprofundado em áreas

pelas quais tenha um interesse especial; entre outras habilidades. (LEOPOLDINO, 2015). Além da adaptação ao ambiente laboral do sujeito que apresenta deficiência intelectual, há necessidade de que gestores e colegas de trabalho compreendam o espectro e cooperem para o desenvolvimento profissional da pessoa com TEA. Nesse sentido, a acessibilidade não se detém, apenas, nas mudanças físicas do ambiente, mas, também, na minimização de obstáculos que possam prejudicar o trabalho a ser feito pela pessoa com o transtorno. Para a efetivação dessa inclusão, o ambiente laboral para o indivíduo com TEA deve ser composto por cores neutras, sem a presença de sons com o volume alto e uma iluminação moderada. (NASCIMENTO, 2017). Nascimento (2017, p. 78) afirma que: "é preciso verificar como as empresas podem adotar métodos inclusivos para que as pessoas com TEA possam laborar nas suas dependências."

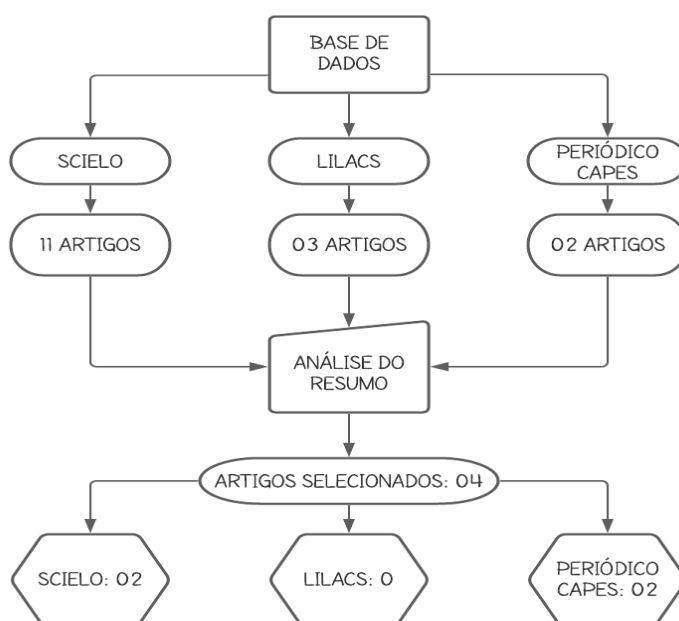
A inclusão da pessoa autista no ambiente social se torna pertinente para que haja a integração desses indivíduos na comunidade e assim os estigmas e preconceitos possam ser minimizados dentro da sociedade. Por isso é importante desde a infância haver a integração com o meio social, como por exemplo a inclusão escolar com medidas que unem os estudantes, superando as diferenças. Desse modo, seguindo o mesmo objetivo, o ensino superior deve preparar a pessoa com TEA para o mercado de trabalho e influenciar para que as empresas desenvolvam um ambiente adaptado e livre de preconceito. (NASCIMENTO, 2017).

### 3 METODOLOGIA

Tratou-se de um estudo de revisão sistemática sem metanálise. Esse tipo de estudo caracteriza-se por ser uma forma de pesquisa que utiliza a literatura como fonte de dados para analisar determinado tema. Nessa revisão da literatura existe a aplicação de métodos, sistematização de busca, análise crítica e síntese da informação selecionada. A revisão sistemática apresenta como intuito integrar um conjunto de estudos da literatura que convergem para um assunto em comum. Além de realizar um exame com o intuito de verificar se os resultados finais da pesquisa são contrários ou coincidentes, a revisão auxilia na orientação para investigações futuras. A revisão sistemática sem metanálise significa que não houve uma síntese estatística do resultado do estudo. (SAMPAIO; MANCINI, 2007).

Realizou-se buscas nas bases de dados eletrônicas Scielo, Lilacs e Periódicos Capes. Nas plataformas digitais foram utilizados os descritores: mercado de trabalho e autismo; mercado de trabalho e deficiência; autismo e empregabilidade; autista e trabalho. Foram encontrados 11 (onze), 03 (três) e 02 (dois) artigos nas plataformas da Scielo, Lilacs e Periódico Capes, respectivamente, que mencionaram em seus títulos o tema proposto. Na medida que a busca foi sendo realizada os artigos com sobreposição foram eliminados. Por exemplo, na plataforma do periódico capes havia um artigo que já havia sido selecionado na base de dados da scielo, por isso a repetição não foi contabilizada. Logo após, foi feita uma leitura acurada de cada um dos resumos para observar se aquele artigo entraria nos critérios pré determinados e, assim, selecionou-se 04 artigos, sendo 02 (dois) da Scielo, 0 (zero) da Lilacs e 02 (dois) do Periódico Capes. (Figura 1).

FIGURA 1 – Fluxograma dos artigos selecionados



Foram incluídos somente artigos na língua portuguesa, sem delimitação do ano de publicação, que abordassem o tema da inclusão da pessoa com TEA inserindo-se no mercado de trabalho. Os critérios de exclusão foram: os artigos que não citassem o espectro autista associado ao mercado de trabalho, textos em formato de teses e dissertações e revisões de literatura. Na análise dos artigos selecionados, que se encaixavam nos critérios da pesquisa, foi feita uma leitura na íntegra para demarcar os indicadores em comum de cada texto e, logo após, foi feita uma segunda leitura para categorizar os conteúdos. As categorias foram: diagnóstico do transtorno do espectro autista; adaptação ao mercado de trabalho; suporte e preparação de profissionais; e políticas públicas.

#### 4 RESULTADO E DISCUSSÕES

O quadro 1 demonstra as respectivas regiões em que os artigos presentes na pesquisa foram produzidos. Alguns pontos podem ser elencados: os artigos publicados se concentram, em sua maioria, na região sul do país e as publicações são dos últimos sete anos, em que, cada artigo corresponde a um respectivo ano.

QUADRO 1 - Região em que as pesquisas foram produzidas e periódicos de publicação.

TÍTULO	ANO	REGIÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	REVISTA
Inclusão de autistas no mercado de trabalho: uma nova questão de pesquisa	2015	Ceará	Universidade Federal do Ceará	Gestão & Sociedade

Agência e subjetivação na gestão de pessoas com deficiência: a inclusão no mercado de trabalho de um jovem diagnosticado com autismo	2016	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Horizontes Antropológicos
A inserção do autista no meio acadêmico e profissional de tecnologia da informação	2018	São Paulo	Fatec Zona Sul	Revista Fatec Zona Sul
Como a deficiência afeta a educação e o trabalho de jovens no Brasil	2019	Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Santa Maria	Nova Economia

Fonte: Dados da pesquisa

A análise dos artigos pode ser compreendida através do quadro demonstrativo abaixo (quadro 2) que aborda aspectos relativos ao delineamento das pesquisas. No quadro estão presentes os autores de cada artigo, os objetivos, tipo de estudo, resultados e a conclusão.

QUADRO 2 - Delineamento dos estudos e síntese dos resultados e conclusões.

AUTORES	ANO	OBJETIVO	TIPO DE ESTUDO	RESULTADOS	CONCLUSÃO
LEOPOLDINO, C. B..	2015	Abordar a questão da inclusão dos autistas no mercado de trabalho.	Qualitativo.	Fomentar a conquista de mais autonomia e independência para a inclusão dos autistas. Observar o reduzido número de materiais no exterior e a ausência quase total do tema no Brasil.	Incluir os autistas no mercado de trabalho é permitir que utilizem no trabalho seu repertório de competência, conquistando melhor qualidade de vida.
AYDOS, V.	2016	Analisar a experiência de inclusão no mundo do trabalho vivenciada por Tomás.	Etnografia.	Tomás agiu sobre sua dificuldade de interagir com as pessoas e desenvolveu suas habilidades laborais.	Houve uma transformação subjetiva quando Tomás aprende a ser um bom trabalhador e questiona a categoria “deficiência”.

COSTA, B. S.; NAKANDAKARE, E. B.; PAULINO, E.	2018	Demonstrar as dificuldades encaradas pelo autista na sua inserção na sociedade acadêmica e profissional.	Qualitativo; quantitativo.	Há dificuldades impostas à inserção da população autista no ambiente profissional.	As características dos autistas são amplas e necessitam de abordagens para que essas pessoas entrem no mercado de trabalho.
BECKER, K. L.	2019	Analisar como a discriminação e as limitações das atividades causadas pela deficiência podem afetar a educação e o trabalho dos indivíduos entre 15 e 24 anos.	Qualitativo; quantitativo.	Jovens com deficiência intelectual, física, auditiva e visual apresentam maiores dificuldades de estudar/trabalhar/procurem emprego se houver discriminação ou devido a própria condição de saúde.	Há necessidade de maiores esforços em termos de política pública para promover a participação econômica e social da população deficiente, pois esta diminui a educação e o trabalho dos jovens.

Fonte: Dados da pesquisa

A inserção da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho é um tema escasso na literatura brasileira. Leopoldino (2015, p. 854) diz que:

A situação da produção científica brasileira em relação à inclusão dos portadores de autismo no ambiente laboral é incipiente. [...] Praticamente inexistem artigos semanais com repercussão ou obras nacionais de referência sobre a inclusão de autistas no mercado de trabalho sob a ótica da gestão.

Entretanto, os poucos artigos encontrados demonstram que o assunto é amplo e impacta diretamente a saúde, física e psíquica, do indivíduo que apresenta tal transtorno. Nesse sentido, na leitura dos artigos selecionados percebem-se assuntos que demonstram pontos em comum que conversam entre si. Por isso, em decorrência dessa convergência de ideias, criou-se categorias que perpassam, de forma direta ou não, o corpo dos artigos.

#### 4.1 Diagnóstico da pessoa com TEA

O diagnóstico de um indivíduo autista requer um intenso trabalho cooperativo de diferentes profissionais para identificar se as características apresentadas pelo sujeito fazem parte dos sintomas do espectro. Essa investigação inicia-se nos primeiros anos de vida da criança, pois na medida que ela se desenvolve surgem déficits que não são comuns ao crescimento. No Brasil a identificação do transtorno do espectro autista ocorre de forma tardia e por isso os profissionais devem ficar atentos aos sinais aparentes. (ZANON et al., 2017). Após a confirmação do diagnóstico muitos pais, apesar de receberem a notícia com certo impacto, sentem alívio ao perceberem as questões em torno da criança e o porquê dela apresentar comportamentos atípicos. (FÁVERO-NUNES; SANTOS, 2010;). Entende-se que a maneira como o diagnóstico é comunicado para os pais influencia os próximos passos da família em busca de tratamento. (ZANON et al., 2017).

Aydos (2016) faz uma etnografia sobre o caso do menino Tomás e da sua entrada no mercado de trabalho. Em um dos seus diários de campo teve contato com a profissional responsável pelo acompanhamento das turmas de aprendizado. Em uma conversa a profissional explicou que:

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento, chama-se Transtorno do Espectro Autista - TEA. É formado por uma tríade que envolve dificuldades de comunicação e interação social e o desenvolvimento de comportamentos e interesses restritos ou repetitivos [...] Mas hoje se diz que dentro do espectro temos pessoas com baixo, médio e alto funcionamento. Não é um diagnóstico simples de se fazer porque é clínico. A observação de vários fatores comportamentais e, principalmente, de funcionamento são levados em consideração até que a gente possa dizer que alguém está no espectro". (AYDOS, 2016, p.338)

O transtorno do espectro autista se manifesta de diferentes maneiras para cada pessoa, podendo ocorrer casos em que o indivíduo torna-se incapaz de realizar atividades ou casos em que se consegue ter uma boa qualidade de vida. (LEOPOLDINO, 2015). Em relação aos problemas de socialização Hurlbutt e Chalmers (2004, apud LEOPOLDINO, 2015) afirma que algumas das dificuldades que são percebidas é a dificuldade de compreensão de regras sociais e costumes, na compreensão da linguagem corporal não-verbal, em responder a interações sociais e dificuldade em entender emoções. Os comportamentos variam, sendo comum a repetição de movimentos, ações ritualísticas e emissões de sons altos quando se estressam ou quando estão com sobrecarga sensorial. (SCHALL, 2010; HURLBUTT; CHALMERS, 2004 apud LEOPOLDINO, 2015).

A presença dessas características manifesta-se em tenra idade, geralmente antes dos três anos e apresenta desvio qualitativo na comunicação, na interação social e no uso da imaginação. (COSTA; NAKANDAKARE, PAULINO, 2018). No caso de Tomás ele tinha uma boa capacidade de linguagem receptiva e expressiva, porém em relação a cognição a capacidade está abaixo da média para a idade cronológica. Apresentava uma leve alteração sensorial e dificuldade na interação social. (AYDOS, 2016). Outro traço perceptível em Tomás era o manejo que os colegas do trabalho devem ter para lhe orientar quais atividades deviam ser cumpridas, ou seja, a cada tarefa realizada precisava lhe dizer qual era a próxima ação a ser feita e, também, o perfil de se acalmar com a rotina. (AYDOS, 2016). Por isso, compreender o transtorno e lidar de forma receptiva com o diagnóstico facilita o desenvolvimento profissional do indivíduo com TEA.

A compreensão do transtorno e a cooperação nas atividades laborais foi tratado nas produções dos artigos de cada autor, que serão descritos a seguir. O estudo de Becker (2019) buscou analisar como a discriminação e as limitações podem afetar a educação e a entrada no mercado de trabalho de jovens com deficiência entre 15 e 24 anos. Para ele, as restrições em relação às oportunidades concedidas a esse grupo afetam a formação nos estudos e a inserção no trabalho. Segundo Leopoldino (2015), às características inerentes à pessoa com TEA dificulta a inclusão desses indivíduos, porque as ações díspares podem gerar o estranhamento dos outros funcionários da empresa. Entretanto, isso ocorre por falta de conhecimento sobre o diagnóstico. Aydos (2016) discorre que apesar de Tomás precisar de ajuda para realizar algumas atividades, isso não impede a sua inclusão no trabalho e a compreensão por parte dos seus colegas em distinguir quais atividades ele tem mais ou menos habilidade. O debate atual para Costa, Nakandakare e Paulino (2018) é sobre a

acessibilidade da pessoa autista, pois a falta de uma rotina adaptada ou de uma infraestrutura melhor demonstra quais os problemas que são enfrentados continuamente para a inserção no mundo acadêmico.

O diagnóstico da pessoa com TEA foi abordado nos artigos para que o leitor compreendesse quais são as manifestações do espectro, como ele se caracteriza e quais as possibilidades que o indivíduo com autismo tem dentro das suas limitações para adentrar no mercado de trabalho e desenvolver as suas habilidades. Juntamente a isso, o objetivo é que se compreenda que é possível incluir o indivíduo com autismo nas atividades laborais, se para isso houver um ambiente acolhedor e que ofereça oportunidade de crescimento. Devido aos níveis de gravidade que o transtorno apresenta, alguns indivíduos que manifestam sintomas mais severos encontram maior dificuldade para desempenhar atividades corriqueiras, por isso é pertinente explicar o diagnóstico decorrente do espectro.

#### **4.2 Adaptação ao mercado de trabalho**

A adaptação em um ambiente novo é vivida por diversas pessoas constantemente. Essa experiência pode se dar de forma positiva ou negativa dependendo das circunstâncias que o indivíduo irá enfrentar. Leopoldino (2015, p. 857) afirma que: "as dificuldades vivenciadas pelos autistas no cotidiano servem continuamente como obstáculo à sua inserção e permanência no mercado de trabalho". Algumas dessas dificuldades ocorrem por apresentarem déficits na socialização, no comportamento e na comunicação, dificultando essa inclusão. (LEOPOLDINO, 2015). Desde a infância as mães de crianças com TEA desejam que seus filhos consigam ser autônomos, que tenham um bom trabalho, estudem, sendo esses traços relacionados ao aperfeiçoamento das capacidades e desenvolvimento pessoal. Os responsáveis da criança com autismo almejam que seus filhos se desenvolvam socialmente, como por exemplo ser honesto, cumpridor de leis, trabalhador, dentre outras expectativas sociais que para pais e mães são indispensáveis. Essa perspectiva sobre o processo de crescimento e socialização está relacionada às habilidades de comunicação, porém o fato de apresentar dificuldade nesta área decorrente do prognóstico do espectro compromete a interação social que fica defasada e a independência do indivíduo é afetada. (CORREA; SIMAS; PORTES, 2018).

Por isso a subjetivação do indivíduo, ou seja, a forma como ele enxerga a si e os acontecimentos a sua volta torna-se seu ponto de apoio para tais dificuldades. No caso de Tomás, Aydos (2016) investiga como Tomás se vê diante da deficiência e como ele é capaz de agir sobre ela e a partir dela e percebe que para ele o diagnóstico não o define como ser humano. A autora atenta para o que Michel Foucault chama de processo de subjetivação e a agência de Tomás nesse processo. Na leitura de Foucault realizada por Nikolas Rose (1997, p 226 apud AYDOS, 2016) somos "sujeitos cujos efeitos 'privados' de interioridade psicológica são constituídos em nossas relações com linguagens 'públicas', práticas, técnicas e artefatos" somado a relação que o indivíduo estabelece consigo. No caso de Tomás, percebeu-se que a agência dele agiu sobre a forma como ele deu atenção a si próprio, a sua capacidade de realizar tarefas, o seu desejo de permanecer no emprego por ser um sonho antigo e como ele se reconheceu frente ao trabalho. (AYDOS, 2016).

A etnografia proposta por Aydos (2016, p. 355) "Evidencia a agência de Tomás ao longo de um processo de inclusão no qual ele aprende a ser um bom trabalhador". Para a autora o garoto apresentava qualidades que o tornavam um bom trabalhador, como por



exemplo chegar ao trabalho todos os dias trinta minutos antes do seu horário inicial; ao final do dia preocupava-se com suas possíveis "falhas"; e sempre se atentava em relação ao seu desempenho. Apesar dessas boas qualidades, as atitudes dele refletiam o temor de não continuar na empresa por causa da sua deficiência. Aydos (2016) diz que o esforço de Tomás parecia não ser suficiente para atender o perfil da empresa, ou seja, a trajetória trabalhista até ali lhe impunha uma barreira social que estava além da sua vontade individual. Um dos colegas de trabalho comentou que o fato de Tomás não se relacionar era um ponto negativo, pois se integrar com o grupo da empresa contava para que a pessoa fosse efetivada. Esse acontecimento demonstra que as organizações não estão preparadas para receber indivíduos que não seguem um padrão de socialização. O fato de Tomás ser responsável e cumprir com suas obrigações parecia não alcançar as exigências da empresa, e isso demonstra pelo menos dois problemas: o primeiro, é a falha no sistema de inclusão proposto por políticas públicas que não preparam de forma adequada as empresas para receberem pessoas com deficiência; e o segundo, é o fato de que essa forma de contratação da empresa é o retrato que mostra como a sociedade pode ser discriminatória.

Por isso, o ambiente em que a pessoa com deficiência está inserida torna-se fundamentalmente importante, pois a forma do mercado de trabalho lidar com o indivíduo pode facilitar sua adaptação através de produtos, tecnologia, serviços ou fornecimento de infraestrutura, mas também pode dificultar se houver discriminação. (BECKER, 2019). O modo de agir nas atividades laborais e a forma como se realiza o trabalho caracteriza-se como processo de trabalho. Para isso é preciso utilizar-se dos instrumentos trabalhistas que podem ser máquinas, ferramentas, habilidades pessoais e conhecimento em determinada área. Para conseguir cumprir os objetivos concernentes ao trabalho, o indivíduo precisa de condições físicas e sociais para que seja possível executar o seu potencial. O processo de trabalho é o momento em que o indivíduo exerce as suas capacidades e, esse exercício é uma das finalidades que influenciam para que o sujeito procure um emprego e permaneça nele, pois naquela atividade ele manifesta as suas habilidades e demonstra, em certo grau, sua personalidade. Em suma, os objetivos desses processos têm como finalidade a realização profissional do trabalhador, sendo este o ator principal das estruturas do trabalho. (FARIA et.al, 2009). Todavia, os processos que são necessários para adentrar no mercado de trabalho são direcionados para indivíduos sem deficiência e por isso são em si excludentes, e isso dificulta, de forma acentuada, a sua realização profissional. Por isso, mais importante que a adaptação da pessoa autista na empresa, é a adaptação das organizações que irão receber esses indivíduos que devem ir no caminho contrário ao padrão que o mercado de trabalho impõe.

Uma intensa carga de trabalho, problemas na adaptação e nos relacionamentos interpessoais podem atacar a autoestima e a saúde mental dos autistas. Somado a isso, ambientes sem suporte, em que há discriminação dificultam o ajustamento no trabalho. (LEOPOLDINO, 2015). Por diversas vezes esse preconceito ocorre devido a falta de conhecimento do que é o autismo e do estigma de mente fragilizada, devido aos déficits intelectuais, ou corpo perigoso, por causa das ações que podem não ser previsíveis, gerando nas pessoas receio de se aproximar. (FITZGERALD, 2013 apud AYDOS, 2016). Porém, o fato de apresentarem qualidades específicas, como a maior facilidade de seguir regras, maior atenção aos detalhes, maior facilidade com funções repetitivas, boa memória para detalhes, etc facilitam a adaptação ao trabalho quando o ambiente é favorável e empático. (LEOPOLDINO, 2015). Nesse sentido, Costa, Nakandakare e Paulino (2018) dizem que a sociedade deve utilizar o potencial produtivo e enxergar os pontos positivos que aparecem em decorrência do transtorno. Por isso, "a construção de uma cultura

inclusiva e de suporte adequado permite que o potencial dos portadores de TEA possa se reverter efetivamente em trabalho e resultados, explorando os pontos fortes manifestados pelos profissionais autistas". (LEOPOLDINO, 2015, p. 861).

Há progresso, ainda que de forma lenta, na inclusão do autista no mercado de trabalho e isso se dá desde o ensino básico até a vida profissional, pois há avanços nas terapias e aumento do suporte para esses indivíduos, facilitando a busca por posições no ambiente laboral. (LEOPOLDINO, 2015). A adaptação positiva no trabalho da pessoa com autismo desenvolve recursos que facilitam a independência financeira, o atingimento de metas pessoais e profissionais, além da satisfação pessoal. (LEOPOLDINO, 2015). No seu trabalho Tomás aprendeu coisas novas, fez novas amizades e se apaixonou. Teve o suporte necessário de alguns colegas para cumprir suas obrigações e para se adaptar à empresa. Muitas organizações usam a estratégia de contratar indivíduos com déficit por dois anos, pois é o prazo para o cumprimento da lei de cotas, e logo em seguida demite o sujeito. (AYDOS, 2016). Porém esse não foi o caso de Tomás que, após o período exigido através das políticas públicas, foi efetivado na empresa. Isso demonstra ser um passo, ainda que pequeno, para a inclusão da pessoa com o transtorno do espectro autista no mercado de trabalho.

### **4.3 Suporte e preparação de profissionais**

Para conseguir realizar seu trabalho, a pessoa com TEA precisa do suporte dos colegas em seu ambiente laboral. No caso de Tomás ele tinha preocupação com o desenvolvimento das suas relações e questionava-se sobre se as pessoas gostavam dele ou o que pensavam sobre ele. (AYDOS, 2016). Além disso, em seus intervalos no trabalho ele discorria sobre seus relacionamentos pessoais com os colegas e sempre havia algo novo sobre as suas trocas afetivas no espaço de trabalho. (AYDOS, 2016). O fato de o indivíduo apresentar o espectro autista muitas vezes pode ser um empecilho para o seu desenvolvimento profissional. Para muitas pessoas com TEA a melhor forma de ser contratado em uma empresa é omitir o seu transtorno. (ROSQVIST; KEISU, 2012; HURLBUTT; CHALMERS, 2004, apud LEOPOLDINO, 2015). Encobrir sua condição para os chefes e colegas de trabalho acarreta em abrir mão dos seus direitos e abdicar do suporte necessário para desempenhar seu trabalho. (LEOPOLDINO, 2015). Portanto, Leopoldino (2015, p. 859) diz que: "o suporte adequado aos indivíduos nos ambientes de trabalho é uma das formas para se viabilizar o acesso ao trabalho para os portadores de TEA, amenizando as dificuldades".

O fato de omitirem a sua deficiência se encaixa em uma concepção chamada de capacitismo. Esse termo enxerga o indivíduo deficiente como não igual, menos apto ou não capaz de gerar a própria vida. O capacitismo é discriminatório, pois diminui o sujeito deficiente e tolhe a sua autonomia. (DIAS, 2013). É nesse sentido que para pessoas com deficiência há restrição orçamentária devido a discriminação ou a menor produtividade decorrente das suas limitações. (JONES et al. 2006 apud BECKER, 2019). A falta de suporte e assistência, muitas vezes, ocorre porque as empresas estão familiarizadas com os ajustes necessários para a pessoa com deficiência física do que com os ajustes para a pessoa com deficiência intelectual, como por exemplo a adaptação da rotina de trabalho, e por causa disso podem entender que esses sujeitos têm menor habilidade para o trabalho. (JONES et al. 2006 apud BECKER, 2019). Incluir o deficiente intelectual no ambiente

trabalhista estimula a capacidade produtiva do sujeito, o desenvolvimento de competências e o influencia a ter trocas sociais. Somado a isso, o estabelecimento de interações com esses indivíduos favorece o desenvolvimento de aspectos emocionais, sociais, psicológicos, intelectuais e motores. Os processos de capacitação profissional têm o importante papel da profissionalização da pessoa com deficiência intelectual e o estimula na aquisição de habilidades. (FURTADO; PEREIRA-SILVA, 2014).

No caso do menino Tomás ele era elogiado pelo seu colega de trabalho, sendo a primeira pessoa a ocupar a tarefa de ajudá-lo na empresa, como um garoto prestativo, disciplinado e de confiança esboçando que era uma qualidade difícil naquele tempo. (AYDOS, 2016). Porém essa inclusão não é uma realidade comum no Brasil. De acordo com o IBGE, o censo de 2010 de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, que representa 23,9% da população total, apenas 46,2% desses com idade para trabalhar exerciam alguma atividade ocupacional. As pessoas com deficiência intelectual representam 1,4% da população geral de pessoas com deficiência e apenas 20,2% dos homens e 14,2% das mulheres estão no mercado de trabalho, (FURTADO; PEREIRA-SILVA, 2014), portanto as estatísticas corroboram para o fato de que o deficiente intelectual encontra maior dificuldade de inserção no mercado laboral.

A presença de Tomás e suas ações na empresa gerou um modelo de gestão empresarial baseado no valor da interdependência e da produtividade, em que foi possível construir novas sensibilidades sociais que acarretaram um ambiente inclusivo no trabalho. (AYDOS, 2016). Becker (2019, p.1018) fala sobre a capacitação de autistas que "é necessário promover o treinamento e a qualificação necessários para que essas pessoas desenvolvam o seu pleno potencial produtivo". É relevante ressaltar que o 'pleno potencial produtivo' deve ser administrado com cuidado, pois os gestores podem se utilizar do termo para exigir da pessoa um trabalho além do que é possível ser feito. Portanto, o 'pleno potencial produtivo' deve estar baseado no que o indivíduo que apresenta deficiência é capaz de realizar dentro do que lhe é proporcionado no ambiente de trabalho. No diário de campo, Aydos obteve contato com uma psicopedagoga que tinha como função auxiliar as empresas para fornecer as funções mais adequadas às pessoas com TEA e orientava gestores ou colegas de setor a lidarem com elas. Em uma de suas conversas com um gerente explicou que:

Trabalhos que exijam rotina e sejam repetitivos não são um problema para eles. [...] Eles se acalmam com a rotina. Ficam desorganizados quando há um imprevisto ou quando precisam tomar decisões por si mesmos frente a muitas opções. O manejo com eles deve ser mais diretivo: - Agora tu vais separar estas notas [...] quando acabar, me avisa que eu te dou outra tarefa. Se tu chegar pra eles e perguntar 'o que tu achas de fazer tal coisa ou outra?' ou 'que tal ir ver o estoque' eles vão se perder, tu vai deixá- los nervosos. Diário de Campo, janeiro de 2014. (Aydos, 2016, p. 344).

Existem duas modalidades de trabalho para indivíduos com autismo, a primeira é quando pessoas com o transtorno trabalham no mesmo ambiente, a outra modalidade o sujeito com TEA desenvolve suas atividades com, no máximo, dois portadores do espectro. O primeiro caso demonstra um caso de segregação, pois exclui a pessoa autista do convívio social e coopera para a discriminação. No segundo caso, constatou-se um aumento na qualidade de vida e na performance cognitiva do autista. (GARCÍA-VILLAMISAR; HUGHES, 2007; GARCÍA-VILLAMISAR; WEHMAN; NAVARRO, 2002, apud LEOPOLDINO, 2015). Apesar da importância dessa inclusão, é válido saber se o indivíduo com TEA quer que as suas dificuldades sejam expostas, por

isso a área de recursos humanos da organização deve oferecer suporte através de atividades que fomentem discussão com trabalhadores autistas sobre seus sentimentos e se estão confortáveis em relação a divulgação de suas limitações no trabalho. (HURLBUTT; CHALMERS, 2004 apud LEOPOLDINO, 2015).

A inclusão inicia-se desde o ensino básico e de maneira geral os pais de indivíduos autistas demonstram satisfação ao colocarem seus filhos na escola, pois percebem a felicidade da criança de ir para o ambiente escolar. Porém os pais apontam para a necessidade de haver uma maior preparação dos professores que lidam com seus filhos e notam a importância de outros profissionais que auxiliem no desenvolvimento integral da criança que apresenta TEA e deem suas contribuições práticas. (CORREA, 2018). Dentro disso, a preparação de professores, seja no ensino básico ou na faculdade, é pertinente, pois a capacitação desses profissionais gera a oportunidade de se desenvolver uma educação inclusiva, pois desde o ensino básico há falhas nesse sentido e isso repercute até na vida profissional. A pesquisa de Costa, Nakandakare e Paulino (2018) mostrou que de vinte e três profissionais do ensino básico entrevistados, apenas 1 obteve algum tipo de treinamento para ministrar aulas aos alunos com o transtorno do espectro autista. Em relação ao ensino superior, de 91 entrevistados, três (03) tiveram treinamento. Salientando que, os quatro professores haviam buscado aperfeiçoamento do ensino especializado de forma individual e não através da instituição em que exerciam sua profissão, ou seja, a maioria dos professores busca a especialização em relação a inclusão da pessoa com TEA em suas aulas. Em suma, Débora Diniz (2012) diz que os vínculos de dependência estruturam as relações humanas, e para muitos indivíduos, como a pessoa com deficiência, o direito à igualdade, promoção de justiça e uma maior qualidade de vida, se faz possível através da interdependência humana. Para a adaptação da pessoa autista no mercado de trabalho o primeiro passo necessário é existir o conhecimento sobre o que é o transtorno por parte de gestores e colegas de profissão, pois dessa forma o sujeito encontra suporte para desempenhar suas atividades do que lhe é oferecido.

#### **4.4 Políticas públicas**

Sabe-se que o Estado exerce grande influência no modo que vive a população. Por isso, a forma como a instituição enxerga a deficiência impacta diretamente no modo de viver dos indivíduos que apresentam limitações. A atenção para esse público torna-se notável na medida em que há políticas públicas que tratam essas pessoas e integram-nas na sociedade. (BECKER, 2019). Por meio da Declaração dos Direitos Humanos sabe-se que todo ser humano tem direito a participação social. Mas, quem é deficiente tem menor chance de iniciar a vida escolar, está mais suscetível a desemprego e a menor remuneração. (OMS, 2011 apud BECKER, 2019). Por esse motivo, a criação de políticas públicas que consigam promover a equidade é pertinente para que seja possível a pessoa com deficiência participar da sociedade e do ambiente do trabalho. A literatura afirma que o Brasil tem avançado no sentido de promover políticas públicas que atendam as necessidades da pessoa com deficiência e lhes dê a segurança do direito à educação e inclusão no trabalho, direitos esses que estão assegurados através da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. (BRASIL, 2015).

Entretanto, apesar de leis e benefícios que são promovidos através das políticas públicas, ainda há lacunas que precisam ser preenchidas. Para Becker (2019) a pessoa que

tem deficiência tem menor chance de estudar e de adentrar no mercado de trabalho, por esse motivo a autora percebe que é necessário maiores esforços em termos de políticas públicas para que através do sistema de cotas e da educação especial seja possível promover a participação econômica e social dessa população. Por isso ela sugere que cada grupo de indivíduos tenha uma política específica, ou seja, criar e promover direitos que estejam de acordo com as demandas da deficiência específica. Aydos (2016) se atenta para o fato de que através da política de cotas foi possível a entrada de Tomás no mercado de trabalho, porém percebeu que o gestor abria essa oportunidade, apenas, porque era obrigado contratar pessoas com deficiência para fazer parte do corpo de funcionários da empresa. É importante ressaltar que alguns dos colegas de Tomás não sabiam qual era o seu déficit, e sabiam apenas que ele ocupava uma vaga de aprendizes com deficiência. Esse fato demonstra que há necessidade de políticas públicas que conscientizem gestores e empregados sobre a importância da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Para Leopoldino (2015) a lei 12.764 é de profunda necessidade, mas ele diz que é preciso estabelecer formalmente os recursos e estruturas de serviços para a implantação das políticas, para que assim seja possível alcançar os resultados almejados e consigam garantir os direitos relacionados à atuação profissional da pessoa com deficiência. Costa, Nakandakare e Paulino (2018) compreendem que há falta de um ensino profissionalizante para professores, do nível básico ao superior, com o intuito de ensiná-los como deve ser uma aula, em que dentre os alunos exista uma pessoa com deficiência. E isso demonstra falha nas políticas públicas voltadas para esses indivíduos.

Desse modo é importante levar em consideração que além das dificuldades que a pessoa enfrenta devido a deficiência, ainda há a obstáculo da inclusão no mercado de trabalho, pois existe uma grande discriminação, porque o empregador prefere contratar um funcionário sem deficiência. Por isso o poder público deve assegurar os direitos das minorias e vedar os tipos de discriminação, ou seja, a constituição veda as diferenciações de condições de trabalho, salários ou critérios de admissão, pois perante a lei todos são iguais e sem distinção de qualquer natureza. É válido apontar que mesmo no âmbito privado é dever do estado fomentar e promover a profissionalização e a acessibilidade aos locais de trabalho. Ainda que as políticas públicas tenham esse dever, ainda se enxerga no Brasil uma significativa dificuldade de a pessoa com deficiência ser inserida no meio laboral. (SOUSA JUNIOR, 2020).

No caso de Tomás, essa garantia foi vista através do Benefício da Prestação Continuada (BPC, 2019), em que era usuário e através da participação de um programa de aprendizado para o trabalho de um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) obteve o direito ao benefício. (AYDOS, 2016). Tanto o BPC como o CAPS são serviços prestados à população que se apresenta vulnerável e que necessita preservar seus direitos. Em relação às pessoas com TEA, existe a lei nº 12.764/2012 que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. (BRASIL, 2012). É através das políticas públicas que o autista pode ser incluído no mercado de trabalho e pode ser amparado por um arcabouço legal que influencia nessa inclusão. (LEOPOLDINO, 2015). Porém, como já mencionado, ainda há barreiras para serem superadas, sendo uma delas a concretização dos direitos instituídos por lei. Nos princípios éticos da política de inclusão social as pessoas com deficiência têm direito ao cuidado (DINIZ; SANTOS, 2010) e juntamente a isso o direito social a educação, a saúde, alimentação, ao trabalho, entre outros. (SOUSA JUNIOR, 2020). As políticas públicas podem influenciar no cotidiano da empresa, se houver a implantação da lei na prática, pois abre o espaço para a compreensão de formas de gestão sensíveis e inclusivas. Percebe-se que no caso de Tomás

o direito ao cuidado lhe garante o acompanhamento de um tutor que lhe guie e o ajude na permanência da empresa e desenvoltura do seu trabalho. (AYDOS, 2016).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi observado que, apesar de ser um tema de relevância, não há muitas pesquisas no Brasil voltadas para a pessoa com TEA que deseja entrar no mercado de trabalho ou que já esteja inserida nesse meio. A escassez de estudos demonstra que se torna necessário o aprofundamento sobre esse conteúdo, pois envolve um grupo social significativo. Há na produção científica muitas pesquisas sobre a pessoa autista na infância e adolescência. Entretanto, torna-se necessário o aprofundamento em relação a vida adulta, principalmente no âmbito do trabalho.

Percebeu-se que as características que são manifestadas pelo transtorno estão bem explicadas e fundamentadas no DSM-V. Compreender como se dá o diagnóstico torna-se fundamental para identificar com maior facilidade os indivíduos que apresentam o espectro autista. Outro ponto é em relação a adaptação, que demonstra ser positiva quando há suporte de colegas do trabalho ou negativa se houver discriminação, seja por falta de conhecimento sobre o que é a deficiência ou por não existir o hábito em conviver com um indivíduo que apresenta o transtorno. A pessoa com TEA é capaz de desenvolver-se no trabalho, cumprindo com suas tarefas e rotinas laborais e, assim, ajustar-se ao meio inserido.

Para adentrar no mercado de trabalho, criou-se as políticas públicas que tem como intuito facilitar a busca por um emprego e a permanência no mesmo, porém notou-se que as ações executadas ainda demonstram falhas significativas, pois algumas empresas não estão dispostas em receber uma pessoa com deficiência e por vezes isso se dá por falta de fornecimento de estrutura e falta de conhecimento, conseqüentemente os sujeitos não são incluídos e sofrem preconceito decorrente desse acontecimento. Apesar de demonstrar falhas, as políticas públicas percorrem um caminho que tem como objetivo o de fazer com que o indivíduo com TEA tenha direitos instituídos, como por exemplo o reconhecimento do sujeito autista como pessoa com deficiência que tem a lei como aparato para ser incluído no sistema de cotas.

Portanto, a inserção da pessoa autista no ramo de trabalho apresentou avanços, pois há incentivos, principalmente do meio público que abre espaço para indivíduos com deficiência se inserirem no mercado de trabalho, mas ainda há lacunas que necessitam ser preenchidas através de maiores incentivos na formação e capacitação, acessibilidade e realização de pesquisas científicas que corroboram na estruturação de programas voltados para os adultos autistas.

Alguns fatores foram limitantes na realização da presente pesquisa, a saber: a pesquisa apresentou resultados baseados nos artigos publicados na língua portuguesa, portanto outros textos com outro idioma não foram analisados e com isso outras bases de publicação de trabalhos científicos também não puderam ser acessadas; e não foi incluído no corpus de análise produções em formato de teses, dissertações ou revisões da literatura. Apesar desse fator, a presente revisão sistemática alerta para que haja mais incentivo na área da pesquisa sobre a inclusão da pessoa com TEA no mercado de trabalho, e também na vida em sociedade considerando outros ciclos vitais do desenvolvimento que não seja apenas a infância e adolescência. É importante questionarmos a que ponto as poucas publicações em revistas nacionais refletem uma carência de estudos na área aqui abordada,

ou se o número pequeno de produções é relativo também a uma baixa inserção de pessoas com TEA no mercado de trabalho. O campo das políticas públicas deve incentivar a maior visualização do fenômeno de inclusão e permanência das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. (2014). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5 (5a ed.; M. I. C. Nascimento, Trad.). Porto Alegre, RS: Artmed.

AMIRALIAN, Maria LT et al. Conceituando deficiência. **Revista de saúde pública**, São Paulo, v. 34, n°1, p. 97-103, 2000. Disponível em: [CAD7 \(scielo.br\)](http://scielo.br/CAD7). Acesso em: 21 de abril de 2021.

AYDOS, Valéria. Agência e subjetivação na gestão de pessoas com deficiência: a inclusão no mercado de trabalho de um jovem diagnosticado com autismo. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v.22, n°46, p.329-358, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832016000200012>. Acesso em: 04 de abril de 2021.

BAGAROLLO, Maria Fernanda; PANHOCA, Ivone. A constituição da subjetividade de adolescentes autistas: um olhar para as histórias de vida. **Revista Brasileira de Educação Especial**, São Paulo, v.16, n°2, p.231-250, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382010000200006>. Acesso em: 20 de junho de 2021.

BARDAGI, Marúcia et al. Escolha profissional e inserção no mercado de trabalho: percepções de estudantes formandos. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v 10, n°1, p 69-82, 2006. Disponível em: [Escolha profissional e inserção no mercado de trabalho: percepções de estudantes formandos \(scielo.br\)](http://scielo.br/Escolha%20profissional%20e%20inser%C3%A7%C3%A3o%20no%20mercado%20de%20trabalho%3A%20percep%C3%A7%C3%B5es%20de%20estudantes%20formandos). Acesso em: 17 de maio de 2021.

BECKER, Kalinca Léia. Como a deficiência afeta a educação e o trabalho de jovens no Brasil. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v.29, n°3, p.1009-1039, 2019. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-63512019000301009&lang=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512019000301009&lang=pt). Acesso em: 04 de abril de 2021.

BENEFÍCIO de prestação continuada. **Governo Federal**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais-1/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc> 22/04/2021. Acesso em: 04 de abril de 2021.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. **Caderno CEDES**, São Paulo, v.24, n°62, p.26-43, 2004. Disponível em: [Cad62\\_05CAP02.pmd \(scielo.br\)](https://doi.org/10.1590/Cad62_05CAP02.pmd). Acesso em: 23 de junho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso em: 22 de abril de 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 19 de maio de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.502**, de 30 de setembro de 2020. Disponível em: [D10502\(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2017-2018/2020/Decreto/D10502.htm). Acesso em: 22 de junho de 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Disponível em: [L13146 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2016/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 24 de junho de 2021.

BRUNSTEIN, Janette Brunstein; SERRANO, Claudia Aparecida. Vozes da diversidade: um estudo sobre as experiências de inclusão de gestores e PcDs em cinco empresas paulistas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.6, n°3, p.1-27, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512008000300008>. Acesso em: 22 de junho de 2021.

CAPELLA, Ana Claudia Niedhardt. **Formulação de políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2018, 151p.

CASTRO, B. G.; AMARAL, S. C. S.; SILVA, G. R. A política de cotas para pessoas com deficiência nas universidades estaduais do Rio de Janeiro: a legislação em questão. **O social em Questão**, Rio de Janeiro, n°37, p.55-70, 2017. Disponível em: [OSQ\\_37\\_art\\_3\\_Castro\\_Amaral\\_Silva.pdf \(puc-rio.br\)](https://www.puc-rio.br/revista-social-em-questao/OSQ_37_art_3_Castro_Amaral_Silva.pdf). Acesso em: 22 de junho de 2021.

COELHO, C. M.; SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Trabalhadores com deficiência: vivências de prazer e sofrimento. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.26, n°1, p.214-223, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100023>. Acesso em: 22 de junho de 2021.

CORREA, B.; SIMAS, F.; PORTES, J. R. M. Metas de socialização e estratégias de ação de mães de crianças com suspeita de transtorno do espectro autista. **Revista Brasileira de**



**Educação Especial**, São Paulo, v. 24, n°2, p. 293-308, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382418000200010>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

COSTA, B. S.; NAKANDAKARE, E. B.; PAULINO, E. A inserção do autista no meio acadêmico e profissional de tecnologia da informação. **Revista Fatec Zona Sul**, São Paulo, v.4, n°4, p.1-10, 2018. Disponível em: [A inserção do autista no meio acadêmico e profissional de tecnologia da informação | Costa | Refas - Revista Fatec Zona Sul \(revistarefas.com.br\)](https://www.revistarefas.com.br). Acesso em: 04 de abril de 2021.

DIAS, Adriana. Por uma genealogia do capacitismo: da eugenia estatal a narrativa capacitista social. In: Simpósio Internacional de Estudos sobre a Deficiência, 2013, São Paulo. **Anais[...]**. São Paulo: USP, 2013, p.1-14. Disponível em: [Adriana\\_Dias.pdf \(memorialdainclusao.sp.gov.br\)](https://memorialdainclusao.sp.gov.br). Acesso em: 22 de junho de 2021.

DINIZ, D. O que é deficiência. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.23, n°12, p.3066-3069, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/zJfGKFn48ys6nNYmFNPmY8M/?format=pdf>. Acesso em: 23 de junho de 2021.

DINIZ, D.; SANTOS, W. **Deficiência e direitos humanos**: desafios e respostas à discriminação. In: DINIZ, D.; SANTOS, W. (Org.). **Deficiência e discriminação**. Brasília: Letras Livres: Editora da UNB, 2010. p. 9-18.

ELSNER, L. O. **Uma análise legal sobre o sistema de cotas para pessoas com deficiência e repercussões no âmbito do trabalho**. 2012. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais)- Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS, Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em:  [\(Microsoft Word - artigo - Análise legal do sistema de cotas para pessoas com deficiência no âmbito do trabalho\) \(puocs.br\)](https://puocs.pucrs.br). Acesso em: 24 de abril de 2021.

FAVERO-NUNES, Maria Angela; SANTOS, Manoel Antônio dos. Itinerário terapêutico percorrido por mães de crianças com transtorno autístico. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v.23, n°2, p.208-2021, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722010000200003>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

FARIA, H. P.; TEIXEIRA, P. F.; SANTOS, M. A. **Processos de trabalho em saúde**. 2.ed. Belo Horizonte: Nescon, 2009. v.1, 68p.

FREITAS, Patrícia Martins de et al. Deficiência intelectual e o Transtorno do Espectro Autista: fatores genéticos e neurocognitivos. **Pedagogia em Ação**, Minas Gerais, v. 8, nº2, 2016. Disponível em: [DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: FATORES GENÉTICOS E NEUROCOGNITIVOS | Pedagogia em Ação \(pucminas.br\)](#). Acesso em: 12 de junho de 2021.

FURTADO, Adelaine Vianna; PEREIRA-SILVA, Nara Liana. Trabalho e pessoas com deficiência intelectual: análise da produção científica. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 15, nº2, p. 213-223, 2014. Disponível em: [Trabalho e pessoas com deficiência intelectual: análise da produção científica \(bvsalud.org\)](#) [Bring all QUOROM parts here \(prisma-statement.org\)](#). Acesso em: 12 de junho de 2021.

GOMES, Leticia Ellen Florencio. SCATOLIN, Henrique Guilherme. **Autismo e os desafios no mercado de trabalho**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Vol. 09, ed. 3 p. 153-168, 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/autismo-e-os-desafios?amp>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

GUERRA, Tamaria Monique Silva; SILVA, Carlos Ramon Ferreira de Freitas. Igualdade na diferença: a sociedade contemporânea em busca da inclusão da pessoa com deficiência. **Revista Includere**, Rio Grande do Norte, v.1, nº1, p.85-95, 2015. Disponível em: [IGUALDADE NA DIFERENÇA: A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA EM BUSCA DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Revista Includere \(ufersa.edu.br\)](#). Acesso em: 13 de junho de 2021.

KLEIN, Alexia. O autismo em tradução. **Blog**, 2018. Disponível em: <https://autismoemtraducao.com/terminologia-e-outras-consideracoes/modelo-social-da-deficiencia/>. Acesso em: 21 de abril de 2021.

KLIN, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Brazilian Journal Psychiatry**, São Paulo, v.28, nº1, p.3-11, 2006.. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500002>. Acesso em: 23 de junho de 2021.

LEÃO, Marluce Auxiliadora Borges Glaus; SILVA, Ludimila Santos. Vivências de trabalhadores com deficiência: uma análise à luz da Psicodinâmica do Trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v.37, nº125, p.159-169, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0303-76572012000100019>. Acesso em: 22 de junho de 2021.

LEITE, Gabriela Almeida; MONTEIRO, Maria Inês Bacellar. A construção da identidade de sujeitos deficientes no grupo terapêutico-fonoaudiológico. **Revista Brasileira de**

**Educação Especial**, São Paulo, v.14, n°2, p.189-200, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382008000200004>. Acesso em: 23 de junho de 2021.

LEOPOLDINO, Cláudio Bezerra. Inclusão de autistas no mercado de trabalho: uma nova questão de pesquisa para os brasileiros. **Gestão e Sociedade**, Ceará, v.9, n°22, p.853-868, 2015. Disponível em: <https://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/article/view/2033>. Acesso em: 04 de abril de 2021.

LOPES, Tâmisia Silva; ROSA, Silandra Badch. O papel do educador na educação de jovens e adultos. **SiEduca**, Rio Grande do Sul, v.4, n°1, p.1-4, 2019. Disponível em: [Q PAPEL DO EDUCADOR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Silva Lopes | Anais do Seminário Internacional de Educação \(SIEDUCA\) \(ulbracds.com.br\)](https://www.ulbracds.com.br/Anais-do-Seminário-Internacional-de-Educação-(SIEDUCA)-2019). Acesso em: 20 de junho de 2021.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO: DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE PEDIATRIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO. **Transtorno do Espectro do Autismo**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: [21775b-MO - Transtorno do Espectro do Autismo.indd \(sbp.com.br\)](https://www.sbp.com.br/21775b-MO-Transtorno-do-Espectro-do-Autismo.indd). Acesso em: 21 de abril de 2021.

MARTINS, Alessandra Delair Formagio; MONTEIRO, Maria Inês Bacellar. Alunos autistas: análise das possibilidades de interação social no contexto pedagógico. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 21, n°2, p.215-224, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3539201702121108>. Acesso em: 12 de junho de 2021.

MIGLIACCIO FILHO, Rubens. Reflexões sobre o homem e o trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 34, n°2, p.18-32, 1994. Disponível em: <https://www.fgv.br/rae/artigos/revista-rae-vol-34-num-2-ano-1994-nid-44302/>. Acesso em: 23 de abril de 2021.

MONTE, Larissa da Conceição Pinto; PINTO, Arlan Amanajás. Família e autismo: psicodinâmica familiar diante do Transtorno e desenvolvimento global na infância. **Revista Estação Científica**, Juiz de Fora, n°14, p.1-16, 2015. Disponível em: [02-14.pdf \(estacio.br\)](https://www.estacio.br/02-14.pdf). Acesso em: 20 de junho de 2021.

MONTEIRO, Renata Alves de Paula. A importância do trabalho na transição para a vida adulta. **Desidades**, Rio de Janeiro, v.4, p.20-29, 2014. Disponível em: [A importância do trabalho na transição para a vida adulta \(bvsalud.org\)](https://www.bvsalud.org/A-importancia-do-trabalho-na-transicao-para-a-vida-adulta). Acesso em: 13 de junho de 2021.

MORIN, Estelle M. Os sentidos do trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.41, n°3, p.8-19, 2001. Disponível em: [Os sentidos do trabalho \(fgv.br\)](#). Acesso em: 22 de junho de 2021.

NASCIMENTO, Manuella Franchesca Oliveira da Costa. **Autismo, mercado de trabalho e o papel do empregador: a necessária inclusão da pessoa com espectro autista**. 2017. 100 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade Baiana de Direito, Salvador, 2017. Disponível em: <https://monografias.faculdadebaianadedireito.com.br/tcc/autismo-mercado-de-trabalho-e-o-papel-do-empregador-a-necessaria-inclusao-da-pessoa-com-espectro-autista>. Acesso em: 23 de abril de 2021.

NEVES, Diana Rabello et al. Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Eletronic Library. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.16, n°2, p.318-330, 2018. Disponível em: [SciELO - Brasil - Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library](#). Acesso em: 13 de junho de 2021.

OLIVEIRA, Bruno Diniz Castro de et al. Políticas para o autismo no Brasil: entre a atenção psicossocial e a reabilitação. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.27, n°3, p.707-726, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000300017>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

OLIVEIRA, M. C.; GUIMARÃES, V. F.; COLETA, M. F. D. Modelo desenvolvimentista de avaliação e orientação de carreira proposto por Donald Super . **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, São Paulo, v. 7, n°2, p. 11-18, 2006. Disponível em: [Modelo desenvolvimentista de avaliação e orientação de carreira proposto por Donald Super \(bvsaud.org\)](#). Acesso em: 17 de maio de 2021.

ONZI, Franciele Zanella; GOMES, Roberta de Figueiredo. Transtorno do Espectro Autista: a importância do diagnóstico e reabilitação. **Caderno Pedagógico**, Rio Grande do Sul, v.12, n°3, p.188-199, 2015. Disponível em: [967 \(univates.br\)](#). Acesso em: 20 de junho de 2021.

PAULA, Jessyca Brennand de; PEIXOTO, Mônica Ferreira. A inclusão do aluno com autismo na educação infantil: desafios e possibilidades. **Cadernos da Pedagogia**, São Paulo, v.13, n°26, p.31-45, 2019. Disponível em: [473 \(ufscar.br\)](#). Acesso em: 13 de junho de 2021

PEREIRA, C. S.; DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. Qual o significado do trabalho para as pessoas com deficiência física? **Psico USF**, São Paulo, v.13, nº1, p. 105-114, 2008. Disponível em: [Qual o significado do trabalho para as pessoas com e sem deficiência física? \(bvsalud.org\)](#). Acesso em: 22 de junho de 2021.

SAMPAIO, Rf; MANCINI, Mc. Estudo de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Brazilian Journal of Physical Therapy**, São Paulo, v. 11, nº1, p. 83-89, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-35552007000100013>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

SANTOS, Regina Kelly dos; VIEIRA, Antônia Maira Emelly Cabral da Silva. Transtorno do espectro do autismo (TEA): do reconhecimento à inclusão no âmbito educacional. **Revista Includere**, Rio Grande do Norte, v.3, nº1, p. 219-232, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/includere/article/view/7413#:~:text=Evidenciamos%20que%20o%20reconhecimento%20do,com%20autismo%20no%20%C3%A2mbito%20educacional>. Acesso em: 18 de maio de 2021.

SANTOS, Anselmo Luis dos; GIMENEZ, Denis Maracci. Inserção dos jovens no mercado de trabalho. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 29, nº 85, p. 153-168, 2015. Disponível em: [Inserção dos jovens no mercado de trabalho \(scielo.br\)](#). Acesso em: 17 de maio de 2021.

SILVA, A. C. M. **Autismo: o acesso ao trabalho como efetivação dos direitos humanos**. 2013. 203 f. Dissertação (Mestrado em direito) - Universidade Católica de Pernambuco-UCPE, Recife, 2013. Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/509>. Acesso em 23 de abril de 2021.

SOUSA JUNIOR, Silvio Roberto Siqueira. Pessoas com deficiência: dificuldades de inclusão no mercado de trabalho. **JusBrasil**, 2020. Disponível em: [Pessoas com Deficiência: dificuldades de inclusão no mercado de trabalho \(jusbrasil.com.br\)](#). Acesso em: 22 de junho de 2021.

STETSENKO, Anna; SELAU, Bento. A defectologia de Vygotsky. **Revista Quadrimestral Educação**, Porto Alegre, v.41, nº3, p.315-324, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/32668/17610/>. Acesso em: 20 de junho de 2021.

WERNECK-SOUZA, J.; FERREIRA, M. C.; SOARES. K. J. Panorama da Produção Brasileira sobre Inserção de Pessoas com Deficiência no Trabalho: Desafios à Efetiva Inclusão. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, Belo Horizonte, v.13, nº1, p.1-20, 2020. Disponível em: [Panorama da Produção Brasileira sobre Inserção de Pessoas com Deficiência no Trabalho: Desafios à Efetiva Inclusão \(bvsalud.org\)](#). Acesso em: 13 de junho de 2021.

ZANON, R. B.; BACKES, B.; BOSA, C. A. Diagnóstico do autismo: relação entre fatores contextuais, familiares e da criança. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v 19, n°1, p 164-175, 2017. Disponível em:  
[Diagnóstico do autismo: relação entre fatores contextuais, familiares e da criança \(bvsalud.org\)](#). Acesso em: 20 de abril de 2021.